

COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO

Termo de Referência 46/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG

46/2025

Editado por

160346-COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO THIAGO FARIAS CARNEIRO

Atualizado em

28/08/2025 10:51 (v 2.9)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

Processo Administrativo

64268.003476/2024-20

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MIN	QTD MAX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA ARQUIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA, COR:COLORIDO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5, IMPRESSÃO: PADRÃO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO	459378	UN	01	50	R\$ 6	R\$ 300
2	FERRAGENS DIVERSAS CADEADO ALTURA: 50, COR: AMARELA, LARGURA: 25, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL	290095	UN	01	30	R\$ 35,50	R\$ 1.065
3	FERRAGENS DIVERSAS CADEADO ALTURA: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESTRADO, LARGURA: 20, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO /CROMADO	371770	UN	01	30	R\$ 28,00	R\$ 840
4	MÁQUINAS DIVERSAS GRAMPEADOR MATERIAL: AÇO, TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14, PARA INDÚSTRIAS TIPO: TAPECEIRO	470315	UN	01	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200

5	ÁLCOOL APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA, ETILICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ EMOLIENTE E UMECTANTE, CONCENTRAÇÃO: 70% V/V	445457	LITRO	01	300	R\$ 14,99	R\$ 4.497
6	QUADRO AVISOS ALTURA: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXAÇÃO POR PERCEVEJO, LARGURA: 150, MATERIAL: MADEIRA COM CORTIÇA, MATERIAL	345657	UN	01	10	R\$ 140,14	R\$ 1.401
7	DISPENSER HIGIENIZADOR APLICAÇÃO: MÃOS, CAPACIDADE: 800, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO, COR:BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE	477938	UN	01	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450
8	SABÃO BARRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1a QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO	228712	EMBALAGEM 5,00 UN	01	960	R\$ 4,36	R\$ 4.186
9	PULVERIZADOR CAPACIDADE TANQUE: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOMBA DE 20 LITROS/MINUTO, 10 PORTA-BICOS DUPLOS, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO	231314	UN	01	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140
10	TRENA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIÇÕES EM CENTÍMETRO, MILÍMETRO E POLEGADAS., COMPRIMENTO: 10, LARGURA LÂMINA: 25, MATERIAL: FITA DE AÇO, MODELO: ACABAMENTO EMBORRACHADO CONTÉM ALÇA DE PUNHO E PRE	393216	UN	01	10	R\$ 10,00	R\$ 100
11	PERFURADOR PAPEL CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINO VAZADO RAÇO TEMPERADO, ALAVANCA E HASTE AÇO, FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO	230891	UN	01	10	R\$ 50,00	R\$ 500
12	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS:12 UN, TIPO:FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO:SOLAR/BATERIA	462280	UN	01	10	R\$ 21,00	R\$ 210
13	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: PONEY, TIPO CABO:LONGO, TAMANHO:8, FORMATO:REDONDO	424127	UN	01	10	R\$ 3,00	R\$ 30
	PINCEL ARTE PLÁSTICA FORMATO: CHANFRADO, MATERIAL CABO:MADEIRA,						

14	MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, TAMANHO: 20, TIPO CABO: LONGO	464851	UN	01	10	R\$ 10,00	R\$ 100
15	PISTOLA APLICADORA APLICAÇÃO: COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE, POTÊNCIA: 10, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220	439981	UN	01	20	R\$ 27,99	R\$ 560
16	COLA APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, TIPO: HOT-MELT	439982	KG	01	50	R\$ 4,00	R\$ 200
17	AMACIANTE DE ROUPA APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5l LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE,	234324	GALÃO 5L	01	350	R\$ 9,99	R\$ 3.497
18	SABONETE ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLICERINADO (TIPO HOTEL), COR:MARROM, PESO: 20, TIPO: COM PERFUME, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: PELE NORMAL	312709	UNIDADE	01	50	R\$ 0,29	R\$ 15
19	ESPONJA LIMPEZA ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FORMATO: ANATÔMICO, MATERIAL: DOMÉSTICOS LÃ AÇO	433820	UNIDADE	01	600	R\$ 1,95	R\$ 1.170
20	ESPONJA LIMPEZA ABRASIVIDADE: MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO: LIMPEZA UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, ESPONJAS E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, ESFREGÕES COMPRIMENTO MÍNIMO: 260, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA MÍNIMA: 102, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA	363790	UN	01	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560
21	FOICE COMPRIMENTO CABO: 1,50, COMPRIMENTO LÂMINA:40, MATERIAL: AÇO	246959	UN	01	10	R\$ 30,45	R\$ 305
22	LUVA BORRACHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: GRANDE, TIPO: CANO LONGO	366700	PAR	01	456	R\$ 20,00	R\$ 9.120
23	BALDE CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: USO GERAL	361142	UN	01	25	R\$ 54	R\$ 1.350
24	DESODORIZADOR APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC, ESSÊNCIA: LAVANDA/JASMIM	261168	UN	01	840	R\$ 12,50	R\$ 10.500

25	LUSTRADOR MOVEIS APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, AROMA: LAVANDA, COMPONENTES: CERAS NATURAIS	472871	FRASCO 500,00 ML	01	30	R\$ 15,42	R\$ 463
26	RODO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO 1,40 M, COMPRIMENTO SUPORTE: 40, MATERIAL CABO:MADEIRA COM CAPA PLÁSTICA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, QUANTIDADE BORRACHAS: 2	481029	UN	01	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600
27	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, TIPO: COMUM, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,	299605	GARRAFA 5,00 L	01	800	R\$ 8,98	R\$ 7.184
28	VASSOURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, COMPRIMENTO CEPA: 40, LARGURA CEPA: 7,5, MATERIAL CEPA: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NÁILON	449821	UN	01	400	R\$ 11,96	R\$ 4.784
29	SABONETE LÍQUIDO ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, AROMA: LAVANDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, COMPOSIÇÃO: GLICERINA	463131	UN	01	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625
30	GUARDANAPO DE PAPEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO, COMPRIMENTO: 33,50, COR: BRANCA, LARGURA:33,50, TIPO FOLHAS: DUPLA	299594	PACOTE 50,00 UN	01	3000	R\$ 2,70	R\$ 8.100
31	SABÃO EM PO ASPECTO FÍSICO: PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE 5 KG AMARELO, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA	226791	SACO 5 KG	01	800	R\$ 2,37	R\$ 1.896
32	DETERGENTE APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA: NEUTRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 500ML PH 6,5 A 7,5, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO ANIÔNICO, TESO ATIVO NÃO-IÔNICO AGENTE UM	303276	FRASCO 500 ML	01	850	R\$ 2,39	R\$ 2.032
33	PAPEL HIGIÊNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA, COR: BRANCA, LARGURA: 10, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM	224640	PACOTE 8,00 UN	01	800	R\$ 21,50	R\$ 17.200
	LIXEIRA CAPACIDADE: 100l, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOBRADIÇA,						

34	HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO TAMPA POR PE-, COR: VERMELHA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: FECHADA COM TAMPA, DIÂMETRO: 45, ALTURA: 68	484795	UN	01	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000
35	COPO CAPACIDADE: 100ML, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ÁGUA, UTILIZAÇÃO: DESCARTÁVEL	226344	PACOTE 100 UN	01	2600	R\$ 5,90	R\$ 15.340
36	COPO CAPACIDADE: 200ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COMERCIAL, TIPO USO: LÍQUIDOS, UTILIZAÇÃO: DESCARTÁVEL	231926	PACOTE COM 100UN	01	2000	R\$ 6,75	R\$ 13.500
37	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIÚSO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MLTAMPA DOSADORA DE FLUXO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA	289840	UN	01	600	R\$ 4,70	R\$ 2.820
38	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE: 100L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIXO COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO, COR: LARANJA	376026	PACOTE COM 100 UN	01	300	R\$ 34,19	R\$ 10.257
39	SACO PLÁSTICO ALTURA: 110, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, LIXO CAPACIDADE: 200L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO, COR: PRETA, ESPESSURA: 12 MICRA, LARGURA: 90, MATERIAL: POLIETILENO	412492	PACOTE COM 100 UN	01	300	R\$ 29,50	R\$ 8.850
40	SACO PLÁSTICO ALTURA: 80, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇA ÚNICA /SUPORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, COR: PRETA, ESPESSURA: 0,10, LARGURA: 53, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	345596	PACOTE COM 100 UN	01	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600
41	SACO PLÁSTICO ALTURA: 62, CAPACIDADE: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL ORGÂNICO, COR: PRETA, ESPESSURA: 0,08 MM, LARGURA: 59, MATERIAL:POLIETILENO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 9190 E 9191	226091	PACOTE COM 100 UN	01	300	R\$ 7,79	R\$ 2.337
42	ALGICIDA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, USO:TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO	309425	GALÃO 5L	01	200	R\$ 54,50	R\$ 10.900
43	LIMPA BORDA APLICAÇÃO: LIMPEZA BORDA DE PISCINAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS 3% E QUARTE	245564	FRASCO 1,00 L	01	200	R\$ 15,65	R\$ 3.130

44	PALITO APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL, COMPRIMENTO: 6, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO	334771	CAIXA 100,00 UN	01	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420
45	PANO LIMPEZA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ABRASIVOS, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 40, MATERIAL: MICROFIBRA.	357462	UN	01	300	R\$ 4,83	R\$ 1.449
46	PÁ COLETORA LIXO ALTURA: 8, APLICAÇÃO: LIMPEZA, COMPRIMENTO: 25, COMPRIMENTO CABO: 100, LARGURA: 24, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO	357900	UN	01	30	R\$ 6,15	R\$ 185
47	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE AROMA: VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY, TIPO: AEROSOL	457804	UN	01	450	R\$ 12,00	R\$ 5.400
48	PAPEL CARTOLINA COMPRIMENTO: 660, COR: BRANCA, GRAMATURA: 240, LARGURA: 500, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL	432824	UN	01	30	R\$ 0,80	R\$ 24
49	PAPEL CARTOLINA COMPRIMENTO: 730, COR: AMARELA, GRAMATURA: 180, LARGURA: 550, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL	432824	UN	01	30	R\$ 0,80	R\$ 24
50	PAPEL CARTOLINA COMPRIMENTO: 675, COR: VERMELHA,50,00 GRAMATURA: 240, LARGURA: 480, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL	432824	UN	01	30	R\$ 0,80	R\$ 24
51	PAPEL CARTOLINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, COMPRIMENTO: 730, COR: VERDE, GRAMATURA: 180, LARGURA: 550, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL	432824	UN	01	30	R\$ 0,80	R\$ 24
52	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO COMPRIMENTO: 330, COR: INCOLOR, DIÂMETRO: 23, 100,00 MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, QUANTIDADE FOLHAS: 140	605712	PACOTE 100,00UN	01	20	R\$ 38,12	R\$ 762
53	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO COMPRIMENTO: 330, DIÂMETRO: 12, MATERIAL: PVC 100,00 - CLORETO DE POLIVINILA, QUANTIDADE FOLHAS: 70	452049	PACOTE 100,00UN	01	20	R\$ 23,36	R\$ 467

54	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO COMPRIMENTO: 330, DIÂMETRO: 17, MATERIAL: PVC 100,00 - CLORETO DE POLIVINILA, QUANTIDADE FOLHAS: 100	445492	PACOTE 100,00UN	01	20	R\$ 28,26	R\$ 565
55	TESOURA PODA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULAGEM 10,00DE MÍNIMO DE 2,50 A 7,00 METROS, CO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO TELESCÓPICO, MATERIAL LÂMINA:AÇO CARBONO	613887	UN	01	10	R\$ 34,82	R\$ 348
56	MACHADO COMPRIMENTO CABO: 1, LARGURA LÂMINA: 14,10,00MATERIAL: AÇO FORJADO, PESO: 3,5	360827	UN	01	10	R\$ 60,40	R\$ 604
57	MARMITA DESCARTÁVEL CAPACIDADE: 750, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, MATERIAL: ISOPOR	450213	CAIXA 100,00 UN	01	180	R\$ 59,04	R\$ 10.627
58	TALHER DESCARTÁVEL APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KITS ENSACADOS, COM FACA, GARFO E UMA COLHER DE SOPA, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: MÍNIMO 18 CM, TIPO: KIT	411680	CAIXA 100,00 UN	01	400	R\$ 75,75	R\$ 30.300
59	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70%, TIPO:ETÍLICO	481012	LITRO	01	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410
60	ÁLCOOL ETÍLICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: ESPUMA, TEOR ALCOÓLICO: 70% V	346632	LITRO	01	300	R\$ 4,39	R\$ 1.317
61	LIMPADOR VIDRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 LADOS:BORRACHA ESPECIAL E ESPONJA SINTÉTICA, COMPRIMENTO BASE: 20,50, COMPRIMENTO CABO:45, MATERIAL BASE: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: PVC	312908	UN	01	300	R\$ 23,43	R\$ 7.029
62	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO ALTURA: 10, COMPRIMENTO CABO: 50, COR: PRETA, DIÂMETRO: 16, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA	241711	UN	01	50	R\$ 5,81	R\$ 291
63	DESENTUPIDOR PIA COMPRIMENTO CABO: 20, COR: PRETA, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICORESISTENTE, TIPO: SANFONADO	446101	UN	01	20	R\$ 10,99	R\$ 220
64	LIXEIRA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PEDAL,MATERIAL:plastico, TIPO: COM TAMPA,PESO: 3,0, MATERIAL	302484	UN	01	20	R\$ 47,37	R\$ 947

	BORDA: AÇO INOXIDÁVEL,TAMANHO: GRANDE, FORMATO: CILINDRICO,ESPESSURA: 8, ALTURA: 60, DIÂMETRO: 32						
65	LIXEIRA APLICAÇÃO: DEPÓSITO DE LIXO, CAPACIDADE: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMAS, RETANGULAR, COR: BEGE, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS	343590	UN	01	20	R\$ 35,67	R\$ 713
66	FERRAGENS DIVERSAS CADEADO ALTURA: 70 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAVA DUPLO/MOLAS EM AÇO INOX/AUTO BLOCÁVEL/TETRA, LARGURA: 60, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO	396020	UN	01	20	R\$ 57,29	R\$ 1.146
67	QUADRO AVISOS ALTURA: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXAÇÃO POR PERCEVEJO, LARGURA: 150, MATERIAL: MADEIRA COM CORTIÇA, MATERIAL	345657	UN	01	10	R\$ 128,44	R\$ 1.284
68	OBRÉIA MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, FORMATO:CIRCULAR, APRESENTAÇÃO: AUTO ADESIVA, COR:PRETA, TAMANHO: DIÂMETRO: 25 MM, APLICAÇÃO:COBRIR FUROS CAUSADOS POR PROJÉTEIS NOS ALVOS.	483467	ROLO 1000,00 UN	01	200	R\$ 10,74	R\$ 2.148
69	OBRÉIA MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, FORMATO:CIRCULAR, APRESENTAÇÃO: AUTO ADESIVA, COR:BRANCA, TAMANHO: DIÂMETRO: 25 MM, APLICAÇÃO: COBRIR FUROS CAUSADOS POR PROJÉTEIS NOS ALVOS.	483466	ROLO 1000,00 UN	01	200	R\$ 13,49	R\$ 2.698
70	ALVO DE TIRO MATERIAL: PAPEL CARTÃO, TIPO: SILHUETA, TAMANHO: 100 X 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILHUETA PRETA	468994	UN	01	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800
71	ALVO DE TIRO MATERIAL: PAPEL CARTÃO, TIPO: RETANGULAR, TAMANHO: 15 X 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILHUETA PRETA	445115	UN	01	1000	R\$ 0,95	R\$ 950
72	ALVO DE TIRO MATERIAL: PAPEL CARTÃO, TIPO: QUADRADO, TAMANHO: 55 X 55, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVO PARA PISTOLA, DE COMPETIÇÃO, 25 E 50 M.	468996	UN	01	1000	R\$ 2,17	R\$ 2.170
73	ALVO DE TIRO MATERIAL: PAPEL CARTÃO, TIPO: QUADRADO, TAMANHO: 104 X 103, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVO PARA FUZIL, DE COMPETIÇÃO,300 M.	468995	UN	01	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280

74	BASTÃO SINALIZADOR TIPO: LUMINOSO, COMPRIMENTO: 6, COR:VERMELHA/VERDE /BRANCA, DURAÇÃO: 12, APLICAÇÃO: SOCORRO E SALVAMENTO EMBARCAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUIMILUMINESCENTE, A PROVA D'ÁGUA E AUTO-CONTIDO	295472	UN	01	250	R\$ 5,49	R\$ 1.373
75	FLANELA TECIDO COMPRIMENTO PEÇA: 40, LARGURA PEÇA: 60, COR FUNDO: BRANCA	378539	UN	01	600	R\$ 3,27	R\$ 1.962
76	LIVRO ATA MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75, COMPRIMENTO: 297, LARGURA: 210, QUANTIDADE FOLHAS: 100	200692	UN	01	75	R\$ 10,18	R\$ 764
77	LIVRO ATA MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 63, COMPRIMENTO: 297, LARGURA: 210, QUANTIDADE FOLHAS: 200	200694	UN	01	75	R\$ 16,54	R\$ 1.241
78	LIVRO PROTOCOLO MATERIAL: PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, TIPO CAPA: DURA, GRAMATURA FOLHAS: 54, COMPRIMENTO: 230, LARGURA: 170, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, QUANTIDADE FOLHAS: 100	245187	UN	01	75	R\$ 11,13	R\$ 835
79	ESTOPA MATERIAL: FIO ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÉDIO E EXTRA	344709	1KG	01	150	R\$ 15,25	R\$ 2.288
80	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL: PAPEL, CAPACIDADE: 385 ML	237589	CAIXA 30,00 UN	01	150	R\$ 4,61	R\$ 692
81	ESCOVA DE ROUPA MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: PET, COR CERDAS: BRANCA E AZUL	446274	UN	01	100	R\$ 5,97	R\$ 597
	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL						

82	/FRONTAL, TIPO LENTE:ANTI-RISCO, COR LENTE:INCOLOR, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	450515	UN	01	100	R\$ 10,96	R\$ 1.096
83	REFIL FOLHAS, TAMANHO:A4, TIPO:PAUTADA FRENTE E VERSO, COR:BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS:500	245212	PACOTE	01	800	R\$ 9,63	R\$ 7.704
84	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TORCIDOS, COR:BRANCA	254473	UN	01	50	R\$ 9,65	R\$ 483
85	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL: ACRÍLICO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, USO:COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE COPO:200 ML	294608	UN	01	50	R\$ 31,34	R\$ 1.567
86	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:3 DOBRAS, QUANTIDADE TOALHA:NÃO APLICÁVEL UN, COMPRIMENTO:27 CM, LARGURA:20 CM, COR:CREME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	312060	UN	01	1000	R\$ 15,64	R\$ 15.640
87	SAPONÁCEO APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:450ML BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE	450515	UN	01	800	R\$ 15,11	R\$ 12.088
88	ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO (DCIA), POTE 10KG, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU GRANULADO BRANCO, ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA:C3CL2N3O3NA (SAL SÓDICO), PESO MOLECULAR:219,95 G/MOL, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE CLORO LIBERADO - 60%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 2893-78-9	376430	KG	01	200	R\$ 15,91	R\$ 3.182
89	PRATO\, MATERIAL: PLASTICO\, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL\, DIÂMETRO: 21 CM\, COR: BRANCA	372768	PCT 100 UND	01	1.140	R\$ 19,99	R\$ 22.789
90	ANCINHO JARDINAGEM\, MATERIAL:AÇO\, QUANTIDADE DENTES:14 UN\, ALTURA DENTES:92 MM\, LARGURA TOTAL:35 MM\, ESPESSURA DENTES:3\,75 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO MADEIRA	601864	UN	01	144	R\$ 46,00	R\$ 6.624

91	Abafador Ruído Auricular Material: Polietileno, Cor: Preta, Formato: Concha , Tamanho: Regulável , Uso: Absorção Ruído , Aplicação: Proteção Auricular Em Trabalho Mecânico	288337	UN	01	300	R\$ 11,75	R\$ 3.525
92	Acessório eqp seg -Tipo: Mosquetão, Material: Aço, Aplicação: Salvamento E Resgate, Características Adicionais: Oval, Com Rosca, Capacidade 25kn,	484520	UN	01	25	R\$ 159,00	R\$ 3.975
93	ACESSÓRIO EQP SEG - TIPO: FREIO OITO, MATERIAL: AÇO INOX, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO PARA RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA 100 KN,	480060	UN	01	25	R\$ 140	R\$ 3.500
94	ALFINETE MAPA MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 10 M	234073	CAIXA 100,00 UN	01	150	R\$ 5,44	R\$ 816
95	ALGEMA MATERIAL: PVC K-80, APLICAÇÃO: PULSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA E DESCARTÁVEL, DIMENSÕES: 540 MM X 8,9 MM X 2,1 MM	344755	UN	01	80	R\$ 7,50	R\$ 600
96	ALICATE BICO MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, TIPO: MEIA-CANA CURTO, COMPRIMENTO: 6 POL, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO CURVO	310378	UN	01	30	R\$ 20,00	R\$ 600
97	Alicate Universal Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio, Tipo: Profissional, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Reforçado, Isolado, Antideslizante , Comprimento: 8 POL, Aplicação: Corte De Arame Duro, Instalações Em Geral , Características Adicionais: Classe De Aplicação H	328217	UN	01	30	R\$ 38,81	R\$ 1.164
98	ALMOFADA CARIMBO - MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 3,80 CM, LARGURA: 1,40 CM,	427259	UN	01	30	R\$ 7,60	R\$ 228
99	ALMOFADA CARIMBO - MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, TAMANHO: 4,50 X 1,80, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA,	432801	UN	01	40	R\$ 7,00	R\$ 280
100	APAGADOR - MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 5 CM, ALTURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÊIS,	427366	UN	01	20	R\$ 3,89	R\$ 78

101	APONTADOR DE LÁPIS - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: MESA, TAMANHO: CONFORME MODELO DO ORGÃO, QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,	464636	CAIXA 12,00 UN	01	70	R\$ 4,68	R\$ 328
102	BANDEIRA INSTITUCIONAL MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 180CM, LARGURA: 257CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 04 PANOS COM COSTURAS REFORÇADAS, REPRESENTAÇÃO: NACIONAL DO BRASIL	474454	UN	01	10	R\$ 204,70	R\$ 2.047
103	BANDEJA DOCUMENTOS MATERIAL: ACRÍLICA, TIPO: TRIPLA, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO OFÍCIO	305372	UN	01	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250
104	BANDEJA DOCUMENTOS 02 - MATERIAL: ACRÍLICA, TIPO: TRIPLA, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO OFÍCIO,	305372	UN	01	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250
105	BANDEJA EXPEDIENTE 02 - MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ, COMPRIMENTO: 350MM, LARGURA: 230MM, TIPO: TRIPLEX	316736	UN	01	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850
106	BANDEJA EXPEDIENTE - MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ, COMPRIMENTO: 370 MM, LARGURA: 250 MM, ALTURA: 30 MM, MODELO: DUPLO,	419491	UN	01	80	R\$ 31,58	R\$ 2.526
107	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL TIPO: LITHIUM, VOLTAGEM: 3 V, APLICAÇÃO: MÁQUINA FOTOGRÁFICA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO CR123A	279282	UN	01	50	R\$ 15,00	R\$ 750
108	BLOCO RECADO - MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN,	447930	UN	01	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000
109	BLOCO RECADO - MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN,	447926	BLOCO 100,00 FL	01	50	R\$ 5,00	R\$ 250
110	BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELO , LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, TIPO: REMOVÍVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO	229395	UN	01	500	R\$ 3,09	R\$ 1.545

111	BOIA SALVA VIDAS - CLASSE: III, COR: LARANJA MUNSELL, DIÂMETRO EXTERNO: 650 MM, DIÂMETRO INTERNO: 200 MM,	339351	UN	01	10	R\$ 221,77	R\$ 2.218
112	BOLA FUTEBOL - MATERIAL: PVC, PESO CHEIA: 406 G, CIRCUNFERÊNCIA: 68 CM, MODELO: FUTEBOL SOCIETY,	451678	UN	01	10	R\$ 149,80	R\$ 1.498
113	BOMBA COSTAL - MATERIAL: POLIETILENO, TIPO TANQUE: FLEXÍVEL, CAPACIDADE: 21 L, ACIONAMENTO: MANUAL, APLICAÇÃO: COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOMBEADOR METÁLICO; ALÇAS DE OMBRO REGULÁVEIS.,	486255	UN	01	3	R\$ 978,90	R\$ 2.937
114	BOMBA ENCHER - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BICO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO, BICO 7MM,	467415	UN	01	10	R\$ 29,36	R\$ 294
115	BOMBONA 02 - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO ÁGUA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DIMENSÕES: 51 CM X 36,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA,	481091	UN	01	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745
116	BOMBONA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 L, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO ÁGUA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ALÇAS NA PARTE SUPERIOR, TAMPA REMOVÍVEL, TORNEI,	465988	UN	01	10	R\$ 150	R\$ 1.500
117	BORRACHA APAGADORA - MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 50 MM, LARGURA: 35 MM, ALTURA: 10 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA,	450795	UN	01	1500	R\$ 1	R\$ 1.500
118	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO GALVANIZADO, COR: AMARELA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, ALTURA CORPO: 55 MM, ALTURA HASTE: 25 MM,	252324	UN	01	30	R\$ 10,99	R\$ 330
119	CADEADO - MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 55 MM, LARGURA: 28 MM, ALTURA CORPO: 55 MM, ALTURA HASTE: 25 MM, QUANTIDADE PINOS: 4 UN, DIÂMETRO HASTE: 3,5 MM,	253837	UN	01	30	R\$ 10,99	R\$ 330

120	CANETA CORRETIVA - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POROSA, APLICAÇÃO: GRAFICA EM CHAPA POSITIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MÉDIA, INCOLOR,	431787	UN	01	25	R\$ 28,95	R\$ 724
121	CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA,	432816	CAIXA 50,00 UN	01	50	R\$ 22,94	R\$ 1.147
122	CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL,	432816	CAIXA 50,00 UN	01	50	R\$ 22,29	R\$ 1.115
123	CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: VERMELHA,	356878	CAIXA 50,00 UN	01	50	R\$ 30	R\$ 1.500
124	CANETA HIDROGRÁFICA - MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO PONTA: 4 MM,	423501	UN	01	150	R\$ 1,48	R\$ 222
125	CANETA HIDROGRÁFICA - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: METAL, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA PONTA 2MM,	423501	UN	01	150	R\$ 1,62	R\$ 243
126	CANETA HIDROGRÁFICA - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: METAL, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA PONTA 2MM,	354793	UN	01	150	R\$ 1,49	R\$ 224
127	CANETA MARCA TEXTO 02 - MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA: FACETADA, COR: FLUORESCENTE LARANJA, TIPO: NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1 A 4 MM E BASE D'ÁGUA,	435084	CAIXA 12,00 UN	01	60	R\$ 11,15	R\$ 669
128	CANETA MARCA-TEXTO - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE,	428782	CAIXA 12,00 UN	01	60	R\$ 13,30	R\$ 798
	CAPA DE ENCADERNAÇÃO - MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4, COR:						

129	PRETA, FORMATO: 210 X 297 MM, TRANSMITÂNCIA: FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO,	400545	PACOTE 50,00 UN	01	50	R\$ 29,38	R\$ 1.469
130	CAPA DE ENCADERNAÇÃO - MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4, FORMATO: 210 X 297 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO,	400546	PACOTE 100,00 UN	01	50	R\$ 26	R\$ 1.300
131	CARIMBO - MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL BASE: MADEIRA, TIPO: COMUM, DIÂMETRO: 3,5 CM, FORMATO: REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO,	418624	UN	01	30	R\$ 12	R\$ 360
132	CARIMBO - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 60 MM, LARGURA: 40 MM, TIPO: AUTO-ENTINTADO, RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REF. TRODAT 4927, COR: PRETA,	456290	UN	01	10	R\$ 39,90	R\$ 399
133	CARIMBO - MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL BASE: POLÍMERO, COMPRIMENTO: 8 CM, LARGURA: 1 CM, TIPO: COMUM,	456443	UN	01	30	R\$ 4	R\$ 120
134	CERA TIPO: LÍQUIDA, COR: INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS	292586	UN	01	10	R\$ 94,50	R\$ 945
135	CESTO LIXO MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 50L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE INTERNO E TAMPA VAZADA. NA COR PRETA, FORMATO: CILÍNDRICO	607816	UN	01	10	R\$ 244,99	R\$ 2.450
136	ELÁSTICO - MATERIAL: BORRACHA, FORMA: CIRCULAR, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: AMARRAR NUMERÁRIO,	251243	UN	01	750	R\$ 2,99	R\$ 2.243
137	CLIQUE - TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 3, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: PARALELO,	367974	CAIXA 100,00 UN	01	90	R\$ 3,34	R\$ 301
138	CLIQUE - TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO,	419492	CAIXA 50,00 UN	01	90	R\$ 13,65	R\$ 1.229
139	COLA - COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO 40G/SECAGEM RÁPIDA/ATÓXICA, TIPO: LÍQUIDA,	394466	TUBO 40,00 G	01	70	R\$ 1,65	R\$ 116

140	COLA - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RECICLADO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: BASTÃO,	435043	UN	01	70	R\$ 2,19	R\$ 153
141	COLCHA CAMA\, TIPO:MANTA\, MATERIAL: 100% POLIÉSTER\, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2\,20 X 1\,80 M\, COR:BRANCO\, GRAMATURA MÍNIMA:200 G/M2	612173	UN	01	50	R\$ 20	R\$ 1.000
142	COLCHONETE 02 - MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: 33, COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 50 CM, APLICAÇÃO: GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO, COR: AZUL,	441626	UN	01	50	R\$ 48,20	R\$ 2.410
143	COLCHONETE - MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO: PLASTIFICADO, DENSIDADE: 20, COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 60 CM, ESPESSURA: 5 CM,	468504	UN	01	50	R\$ 36	R\$ 1.800
144	COLETE - MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO,	464823	UN	01	30	R\$ 40	R\$ 1.200
145	COLETE REFLEXIVO - MATERIAL: TECIDO PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, MODELO: ABERTO LATERALMENTE E PRESO POR ELÁSTICO, COR: LARANJA, TAMANHO: G, USO: BALIZAR TRÂNSITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICOS LATERAIS, LISTRAS REFLETIVAS,	305276	UN	01	50	R\$ 23,69	R\$ 1.185
146	COLETE SALVA-VIDAS - TIPO: 3, CAPACIDADE: 110 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APITO, TAMANHO: GG,	399325	UN	01	10	R\$ 183	R\$ 1.830
147	COPO MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 180 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, NÃO TÓXICO, PESO MÍNIMO: 1,90 G, COR: BRANCO,	312076	CAIXA 2500,00 UN	01	1.140	R\$ 62	R\$ 70.680
148	COPO - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, APLICAÇÃO: COMERCIAL, TIPO USO: LÍQUIDOS, UTILIZAÇÃO: DESCARTÁVEL,	225796	PACOTE 100,00 UN	01	1.140	R\$ 60	R\$ 68.400
149	COPO - MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA /SUCO E REFRIGERENTE,	226344	CAIXA 2000 UN	01	1.140	R\$ 120	R\$ 136.800
150	CORANTE AZUL - MATERIAL: CORANTE PÓ COM PIGMENTOS, COR: AZUL, APLICAÇÃO: MULTIUSO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 GRAMAS, TIPO: PÓ XADREZ / VERMELHÃO,	457227	UN	01	100	R\$ 23,88	R\$ 2.388

151	CORANTE MARROM - MATERIAL: CORANTE PÓ COM PIGMENTOS, COR: MARROM, APLICAÇÃO: MULTIUSO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 GRAMAS, TIPO: PÓ XADREZ / VERMELHO,	457205	UN	01	100	R\$ 22,40	R\$ 2.240
152	CORANTE PRETO - MATERIAL: CORANTE PÓ COM PIGMENTOS, COR: PRETA, APLICAÇÃO: MULTIUSO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 GRAMAS, TIPO: PÓ XADREZ / VERMELHO,	457204	UN	01	100	R\$ 23,80	R\$ 2.380
153	CORANTE VERDE - MATERIAL: CORANTE PÓ COM PIGMENTOS, COR: VERDE, APLICAÇÃO: MULTIUSO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 GRAMAS, TIPO: PÓ XADREZ / VERMELHO,	457208	UN	01	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490
154	CORANTE VERMELHO - MATERIAL: CORANTE PÓ COM PIGMENTOS, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: MULTIUSO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 250 GRAMAS, TIPO: PÓ XADREZ / VERMELHO,	460647	UN	01	100	R\$ 19,10	R\$ 1.910
155	CORDA - MATERIAL: SISAL, TIPO: CEIFADEIRA, APLICAÇÃO: AMARRAÇÕES EM GERAL,	338690	QUILOGRAMA	01	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490
156	CORRETIVO - MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO,	394475	CAIXA 12,00 UN	01	50	R\$ 11,72	R\$ 586
157	DESINFETANTE\, COMPOSIÇÃO:CLORETO DE BENZALCÔNICO\, EMULSSIFICANTE\, ESSÊNCIA\, APLICAÇÃO:BACTERICIDA\, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE BENZALCÔNICO\, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSAM AROMA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM AROMAICIONADO	612086	LITRO	01	504	R\$ 9,28	R\$ 4.677
158	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%, Essência: Eucalipto, Aspecto Físico: Em Pedra, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	484680	CAIXA 12,00 UN	01	504	R\$ 23,98	R\$ 12.086
159	ENVELOPE - MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR: NATURAL, GRAMATURA: 75 G/M2,	470836	UN	01	50	R\$ 16	R\$ 800
160	ENXADA MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 9,5CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 110CM	471020	UN	01	30	R\$ 115	R\$ 3.450
161	ENXADÃO MATERIAL: AÇO CARBONO TEMPERADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MATERIAL CABO: MADEIRA 130 CM, COR: PRETO	329421	UN	01	30	R\$ 84,10	R\$ 2.523

162	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico, Material Cerdas: Polipropileno, Características Adicionais: Copo Plástico, Aplicação: Vaso Sanitário	331870	UN	01	150	R\$ 15,75	R\$ 2.363
163	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Madeira, Material Cerdas: Náilon, Características Adicionais: Ovalada, Comprimento: 12,50 CM, Largura: 6 CM, Espessura: 4 C	448501	UN	01	300	R\$ 3,08	R\$ 924
164	ESTILETE - TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO,	238683	UN	01	250	R\$ 2,09	R\$ 523
165	ESTILETE - MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, LARGURA LÂMINA: 18 MM, TIPO LÂMINA: RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA: ENCAIXE DE PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPENSA PARA ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS,	461125	UN	01	250	R\$ 2,03	R\$ 508
166	ETIQUETA AUTOADESIVA - MATERIAL: PAPEL TRANSTHERM, COR: BRANCA, ALTURA: 25 MM, LARGURA: 55 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARRENDONDADOS, GRAMATURA: 85 G/M2, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO EMBALAGEM,	468548	ROLO 1000,00 UN	01	80	R\$ 9,90	R\$ 792
167	Extintor de incêndio - Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Difusor: Plástico, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 12 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro., Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C", Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação,	329097	UN	01	20	R\$ 239,35	R\$ 4.787
168	Extintor de incêndio -Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Difusor: Plástico, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 4 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro., Normas Técnicas: Nbr 9443 E 20-B, Nbr 10721, Nbr 9444, Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C", Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Parede E Adesivo,	456385	UN	01	20	R\$ 115	R\$ 2.300
169	Extintor de incêndio - Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Difusor: Polietileno, Material Tubo Sifão: Alumínio, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 6 KG, Pressão Serviço: 126 KGF /CM2, Pressão Teste: 210 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Metal Branco, Tratamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Normas Técnicas: Nbr 11716, Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C", Material Carga: Dióxido De Carbono (Co2),	476676	UN	01	5	R\$ 640,10	R\$ 3.201

170	Extintor de incêndio - Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Difusor: Plástico, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 2 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro., Aplicação: Classe A, Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação,	329100	UN	01	20	R\$ 144	R\$ 2.880
171	EXTRATOR GRAMPO- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENSADO A FRIO, ESPESSURA: 1MM, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 15 MM,	429012	UN	01	150	R\$ 14,74	R\$ 2.211
172	FACÃO MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 20POL, TIPO: PARA MATO	215173	UN	01	30	R\$ 65,06	R\$ 1.952
173	FAIXA DE DIVULGAÇÃO EVENTOS 02 - MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 150 CM, QUANTIDADE CORES: 4 /0, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMETO EM ILHÓIS,	476726	UN	01	10	R\$ 206,99	R\$ 2.070
174	FAIXA DE DIVULGAÇÃO EVENTOS - MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 130 CM, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, GRAMATURA: 380 G/M2,	486806	UN	01	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500
175	FAIXA DE DIVULGAÇÃO EVENTOS - MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP,	600650	UN	01	10	R\$ 54,00	R\$ 540
176	FAIXA DE DIVULGAÇÃO EVENTOS - MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 150 CM, LARGURA: 1 M, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÃO E CORDÃO,	473718	UN	01	10	R\$ 47,00	R\$ 470
177	FELTRO - COMPRIMENTO: 1 M, LARGURA: 1,40 M, COR: VERDE,	292070	UN	01	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800
178	FILME PLASTIFICAÇÃO - MATERIAL: POLASEAL, COMPRIMENTO: 307 MM, LARGURA: 220 MM, ESPESSURA: 125 MICRONS MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE CRISTAL, COR: INCOLOR,	483798	PACOTE 100,00 UN	01	10	R\$ 105,01	R\$ 1.050
	FILME DE PLASTIFICAÇÃO - MATERIAL: POLASEAL, COMPRIMENTO: 80 MM, LARGURA:						

179	110 MM, ESPESSURA: 005 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA, COR: INCOLOR,	331444	PACOTE 100,00 UN	01	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080
180	FILTRO DE ÁGUA MATERIAL: POLIPROPILENO, DIÂMETRO: 120MM, ALTURA: 370MM, VAZÃO: 100 A 200L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELEMENTO FILTRANT E PP 25 MICRÔMETROS	447843	UN	01	30	R\$ 51	R\$ 1.530
181	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA MATERIAL: POLIPROPILENO, VAZÃO: 200L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO DE PRATA COLOIDAL	457792	UN	01	20	R\$ 110	R\$ 2.200
182	FIO - MATERIAL: NYLON, BITOLA: 2,70 MM, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA,	438069	ROLO 200,00 M	01	250	R\$ 143,88	R\$ 35.970
183	FIO ROÇADEIRA - MATERIAL: NYLON, BITOLA: 4 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, COMPRIMENTO: 305 M,	445762	ROLO 200,00 M	01	250	R\$ 119,49	R\$ 29.873
184	FITA ADESIVA EMBALAGEM - MATERIAL: RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO: 33 M, LARGURA: 12 MM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, COR: TRANSPARENTE,	263568	PACOTE 72,00 UN	01	150	R\$ 2,79	R\$ 419
185	FITA ADESIVA EMBALAGEM03 - MATERIAL: ADESIVO ACRÍLICO ALTA RESISTÊNCIA, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 24 MM, COMPRIMENTO: 2 M, APLICAÇÃO: MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE DE FIXAÇÃO: 5KG A CADA 20CM,	446961	ROLO 2,00 M	01	50	R\$ 15,79	R\$ 790
186	FITA ADESIVA 04 - MATERIAL: ACETATO, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M,	463227	UN	01	150	R\$ 2,28	R\$ 342
187	FITA ADESIVA 05 - MATERIAL: PAPEL SILICONIZADO SUPER CALANDRADO, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO,	279012	UN	01	150	R\$ 3,60	R\$ 540
188	FITA ADESIVA 06 - MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 M,	461963	PACOTE 6,00 UN	01	50	R\$ 22,40	R\$ 1.120
189	FITA ADESIVA EMBALAGEM - MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 50 MM, COR: MARROM	453106	ROLO 50,00 M	01	150	R\$ 4,70	R\$ 705
190	FITA DE CETIM - MATERIAL: CETIM, LARGURA: 7 CM, COMPRIMENTO: 10 M, COR: AMARELA,	450586	UN	01	150	R\$ 5,50	R\$ 825

191	FITA ESPORTIVA - MATERIAL: NÁILON, COMPRIMENTO: 16 M, LARGURA: 8 CM, APLICAÇÃO: VÔLEI DE PRAIA,	350632	JOGO	01	10	R\$ 113,47	R\$ 1.135
192	FITA ISOLANTE ELÉTRICA - COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 19 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA TENSÃO,	314663	ROLO 20,00 M	01	150	R\$ 5,59	R\$ 839
193	FITA ISOLANTE ELÉTRICA - COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 19 MM, ESPESSURA: 0,76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA FUSÃO,	321180	UN	01	150	R\$ 15,38	R\$ 2.307
194	FITA ZEBRADA - MATERIAL: PLÁSTICO, LARGURA: 70 MM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA,	355427	ROLO 100,00 M	01	150	R\$ 19,83	R\$ 2.975
195	Fragmentadora de papel elétrica, com as seguintes características mínimas: Capacidade de fragmentação de aproximadamente 30 folhas por vez; Tensão bivolt (110/220 V); Tamanho médio do fragmento em torno de 6 mm; Abertura para inserção de papel com largura mínima de 240 mm; Lixeira com capacidade mínima de 30 litros; Potência aproximada de 460 W; Velocidade de operação equivalente a 5 m/s.	411219	UN	01	2	R\$ 3.898,88	R\$ 7.798
196	GARRAFA TÉRMICA 02 - MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA,	233169	UN	01	10	R\$ 159	R\$ 1.590
197	GARRAFA TÉRMICA 03 - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL,	468442	UN	01	10	R\$ 165	R\$ 1.650
198	GARRAFA TÉRMICA 04 - MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL E MOSQUETÃO COLORIDO, TIPO: SQUEEZE,	484515	UN	01	10	R\$ 42	R\$ 420
199	GARRAFA TÉRMICA- MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12 L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA,	232403	UN	01	10	R\$ 119,18	R\$ 1.192
200	GIZ MATERIAL: SULFATO DE CÁLCIO, TIPO: BASTONETE, COR: VARIADA	259895	UN	01	250	R\$ 7,96	R\$ 1.990
201	GRAMPEADOR - MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 9/16, 1/2 , 3/8 . 5/16, 1/4 .,	470315	UN	01	100	R\$ 31,07	R\$ 3.107

202	GRAMPEADOR - TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6,	329985	UN	01	100	R\$ 11,08	R\$ 1.108
203	GRAMPEADOR 6POL - MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 330 MM, TAMANHO: 6 POL, TIPO USO: GRAMPEADOR MANUAL,	446471	CAIXA 1000,00 UN	01	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348
204	GRAMPO 23 - MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 23 /17, USO: GRAMPEADOR DE MESA,	463458	CAIXA 5000,00 UN	01	100	R\$ 18	R\$ 1.800
205	GRAMPO 26_6 - MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO /COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA,	425226	CAIXA 5000,00 UN	01	100	R\$ 6,50	R\$ 650
206	GRAMPO 106 - MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO, TAMANHO: 106/8,	254895	CAIXA 5000,00 UN	01	100	R\$ 12	R\$ 1.200
207	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR - MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 195 MM, TIPO: GARRA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 80 MM, COR: BRANCA,	449701	CAIXA 50,00 UN	01	100	R\$ 24,75	R\$ 2.475
208	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR - MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 180 MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 80 MM,	384481	CAIXA 50,00 UN	01	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480
209	GUILHOTINA - MATERIAL: AÇO, TIPO: PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA: 30 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20 FOLHAS FL, APLICAÇÃO: CORTE DE PAPEL,	481776	UN	01	3	R\$ 336,95	R\$ 1.011
210	GUILHOTINA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA: 46 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 20 FOLHAS FL, DIMENSÕES: 355 X 555 MM, ALAVANCA: NORMAL,	456780	UN	01	3	R\$ 247	R\$ 741
211	Soda/HIDRÓXIDO DE SÓDIO\, ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS\, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO\, PESO MOLECULAR:40 G /MOL\, FÓRMULA QUÍMICA:NAOH\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 95%\,	376404	QUILOGRAMA	01	360	R\$ 36,60	R\$ 13.176

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SODA CÁUSTICA COMERCIAL\, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 1310-73-2")						
212	HOLOFOTE - TIPO: PORTÁTIL, TIPO LÂMPADA: HALOGÊNIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BATERIA RECARREGÁVEL / CABOS CA E CC,	288078	UN	01	3	R\$ 2894	R\$ 8.682
213	Inseticida Aerossol, Aplicação: Uso Doméstico	484679	UN	01	828	R\$ 17	R\$ 14.076
214	LACRE SEGURANÇA - MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 23 CM, APLICAÇÃO: FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO: ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO,	458892	UN	01	300	R\$ 17,80	R\$ 5.340
215	LACRE SEGURANÇA - MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 23 CM, APLICAÇÃO: FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO: ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO,	458892	PACOTE 100,00 UN	01	70	R\$ 18,72	R\$ 1.310
216	LÂMINA ESTILETE - MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 100 MM,	427106	EMBALAGEM 10,00 UN	01	130	R\$ 5,52	R\$ 718
217	LÂMINA ROÇADEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PONTAS: 2UN, APLICAÇÃO: GRAMA Densa E PEQUENOS ARBUSTOS	259208	UN	01	50	R\$ 50	R\$ 2.500
218	LÂMPADA - MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, TIPO BASE: E-40, TEMPERATURA DE COR: 6500 K,	472527	UN	01	50	R\$ 22,08	R\$ 1.104
219	LANTERNA ELÉTRICA - MATERIAL: PLÁSTICO ABS REFORÇADO, LENTE POLICARBONATO RESIST, TIPO LÂMPADA: LED, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEL, TIPO FOCO: HOLOFOTE, TENSÃO NOMINAL: 110 V, QUANTIDADE LÂMPADAS: 18 UN,	439324	UN	01	20	R\$ 49	R\$ 980
220	LÁPIS PRETO - MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2B, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APONTADO, BORRACHA NO TOPO, MATERIAL CARGA: GRAFITE,	388743	UN	01	200	R\$ 3	R\$ 600
221	LISOLENE - MATERIAL: LISOLENE, COR: BRANCA, LARGURA: 1,40 M, TIPO USO: DECORAÇÃO, COMPRIMENTO: 100 M,	267156	ROLO 100,00 UN	01	25	R\$ 205	R\$ 5.125

222	LONA - MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: IMPRESSÃO GRÁFICA E SERIGRÁFICA, COR: BRANCA, LARGURA: 127 CM, TIPO: IMPERMEÁVEL, COMPRIMENTO: 50 M,	463981	UNIDADE	01	3	R\$ 1.107	R\$ 3.321
223	LUVA DE SEGURANÇA 02 - MATERIAL: COURO, TAMANHO: ÚNICO, APLICAÇÃO: RAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA REFORÇADA, DUPLA CAMADA DE COURO, FORMA: 5 DEDOS, MODELO: PUNHO EM NEOPRENE E FEIXO EM VELCRO,	465865	PAR	01	25	R\$ 107	R\$ 2.675
224	LUVA DE SEGURANÇA - MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: G, APLICAÇÃO: MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EXTERNO NA PALMA E POLEGAR PUNHO 15 CM, TIPO: ANATÔMICA,	441102	PAR	01	30	R\$ 19,41	R\$ 582
225	MALETA DE FERRAMENTAS - MATERIAL: CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI PÓ, COMPRIMENTO: 500 MM, LARGURA: 200 MM, ALTURA: 250 MM, QUANTIDADE GAVETAS: 7 UN, TIPO CAIXA: SANFONA.	483290	UN	01	10	R\$ 127,57	R\$ 1.276
226	MARCADOR PÁGINA MATERIAL: FILME DE POLIÉSTER E ADESIVO ACRÍLICO, COR: DIVERSAS, LARGURA: 12MM, COMPRIMENTO: 42MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	412080	UN	01	150	R\$ 7,66	R\$ 1.149
227	MARCADOR RETROPROJETOR 02 - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 2 MM, COR TINTA: PRETA, BASE TINTA: ÁLCOOL,	441867	CAIXA 12,00 UN	01	20	R\$ 26,19	R\$ 524
228	MARCADOR RETROPROJETOR- MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 2 MM, COR TINTA: AZUL, BASE TINTA: ÁLCOOL,	441866	CAIXA 12,00 UN	01	50	R\$ 13,49	R\$ 675
229	MARTELO - MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 590 G,	236754	UN	01	20	R\$ 19,99	R\$ 400
230	Mochila - Material: Lona De Poliamida 600, Capacidade: 18 L, Cor: Preta, Aplicação: Resgate, Altura: 44 CM, Largura: 35 CM, Profundidade: 12 CM, Características Adicionais: Espaço Para Refil De Hidratação Saída De Mangueira, Tipo Alça: Reguláveis, Outros Componentes: Fita Refletiva Noturna Nas Alças,	486645	UN	01	50	R\$ 38,95	R\$ 1.948
231	MOCHILA - MATERIAL: POLIAMIDA, COR: VERDE OLIVA, APLICAÇÃO: OPERAÇÕES MILITARES, ALTURA: 32 CM, LARGURA: 51 CM, PROFUNDIDADE: 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA DE MÃO E COSTAS, TIPO	474840	UN	01	10	R\$ 479,49	R\$ 4.795

	ALÇA: REGULÁVEIS, OUTROS COMPONENTES: SUPORTE METÁLICO,						
232	MOSQUETÃO - MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: OPERAÇÕES DE RESGATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO COM ROSCA, RESISTÊNCIA: 30 KN,	346071	UN	01	20	R\$ 97,02	R\$ 1.940
233	MULTÍMETRO - TENSÃO: 1.000 V, TENSÃO AC: 750 V, CORRENTE DC: 20 A, CORRENTE AC: 20 A, RESISTÊNCIA: 20 OHMS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY DIGITAL /CAPACITÂNCIA 4N/TESTE DE DIODO/,	235153	UN	01	20	R\$ 24,40	R\$ 488
234	ÓCULOS DE PROTEÇÃO 02 - MATERIAL ARMAÇÃO: NÁILON, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-RISCO, CORDÃO SEGURANÇA, PROTEÇÃO UV, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO,	417399	UN	01	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475
235	óculos de proteção - Material Armação: Plástico Incolor, Tipo Proteção: Lateral/Frontal, Material Proteção: Plástico Incolor, Tipo Lente: Plana, Cor Lente: Preta, Cor Lente Externa: Verde Ton. 6, Aplicação: Solda Oxi-Acetileno E Proteção Em Geral, Características Adicionais: Com Ventilação Através De Furos Na Armação, Tipo Fixação: Cinta Elástica, Material Lente: Policarbonato, Tipo Cristal Temperado, Revestimento Interno: Borracha, Tamanho: Padrão, Cor Armação: Preta,")	298579	UN	01	200	R\$ 10,89	R\$ 2.178
236	PAPEL CARTÃO - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 180 G/M2, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 297 MM,	323291	PACOTE 50,00 FL	01	50	R\$ 18,13	R\$ 907
237	PAPEL CONTACT - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONTACT, COR: INCOLOR, LARGURA: 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE,	284683	ROLO 25,00 M	01	150	R\$ 62,20	R\$ 9.330
238	PAPEL FOTOGRÁFICO - TIPO: GLOSSY BRILHANTE, LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, GRAMATURA: 180 G /M2, COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER,	451897	PACOTE 100,00 FL	01	50	R\$ 33	R\$ 1.650
239	PAPEL GLOSSY - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 180 G/M2, APLICAÇÃO: IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO: A4,	337662	CAIXA 50,00 FL	01	100	R\$ 16	R\$ 1.600
240	PAPEL HIGIÊNICO\, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM\, COMPRIMENTO:30 M\, LARGURA:10 CM\, TIPO:PICOTADO\, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME	224638	PACOTE 8,00 UN	01	550	R\$ 11	R\$ 6.050

241	PAPEL KRAFT - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 80 G/M2, COMPRIMENTO: 960 MM, LARGURA: 660 MM, COR: NATURAL, APLICAÇÃO: EMBALAGENS,	452770	PACOTE 10,00 FL	01	20	R\$ 102	R\$ 2.040
242	PAPEL PARA IMPRESSÃO - TIPO: SULFITE /APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR,	461889	EMBALAGEM 500,00 FL	01	550	R\$ 220	R\$ 121.000
243	PAPEL PARA IMPRESSÃO BOBINADO TIPO: TÉRMICO, COMPRIMENTO: 300M, LARGURA: 57MM	461733	BOBINA	01	50	R\$ 26,50	R\$ 1.325
244	PAPEL PARA IMPRESSÃO - TIPO: COUCHÊ, TAMANHO (C X L): 960 X 660 MM, GRAMATURA: 210 G/M2, COR: BRANCO,	470382	EMBALAGEM 150,00 FL	01	100	R\$ 256,69	R\$ 25.669
245	PAPEL PARDO - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL: SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 60 CM, COR: PARDA,	233742	BOBINA 100,00 M	01	20	R\$ 50,30	R\$ 1.006
246	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 330 MM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS,	359010	UN	01	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175
247	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: COM GRAMPO, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 335 MM, COR: PRETA, PRENDEDOR INTERNO: TRILHO, GRAMATURA: 480 G/M2,	256613	UN	01	150	R\$ 1,38	R\$ 207
248	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO: A Z, LARGURA: 280 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 50 MM, PRENDEDOR INTERNO: FERRAGEM NIQUELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE PAPEL COM ENCAIXE E SEM BORDA METÁLI-,	251241	UN	01	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935
249	PASTA DE ARQUIVO - MATERIAL: CARTÃO TRIPLEX, TIPO: SUSPensa, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 360 MM, COR: AMARELA, GRAMATURA: 275 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: VISOR E ETIQUETA,	461459	UN	01	150	R\$ 2,10	R\$ 315
250	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: COM ABAS, LARGURA: 245 MM, ALTURA: 335 MM, LOMBADA: 32 MM, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO,	382405	UN	01	150	R\$ 2,12	R\$ 318

251	PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: CABEÇOTE DE CORTE, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DE CORTE TRIMCUT 40-2	356080	UN	01	10	R\$ 171	R\$ 1.710
252	PERCEVEJO MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: 10 M	202054	CAIXA 100,00 UN	01	200	R\$ 4,44	R\$ 888
253	PILHA - TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V,	419859	EMBALAGEM 4,00 UN	01	150	R\$ 7	R\$ 1.050
254	PILHA TAMANHO: MÉDIA, MODELO: C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5	419862	EMBALAGEM 2,00 UN	01	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680
255	PILHA - TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V,	419860	EMBALAGEM 2,00 UN	01	150	R\$ 5	R\$ 750
256	PINCEL ATÔMICO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: AZUL	202036	CAIXA 12,00 UN	01	40	R\$ 20,95	R\$ 838
257	PLACA IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 40 CM, ALTURA: 10 CM, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO AMBIENTE, ESPESSURA: 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: APLICAÇÃO DE TEXTO	364139	UN	01	80	R\$ 13,90	R\$ 1.112
258	PLASTIFICADORA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPADA COM CHAVE SELETORA DE REVERSAO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, TIPO: POLISELADORA/LAMINADORA , PLASTIFICAÇÃO: ATÉ 23 C	350907	UN	01	3	R\$ 478,70	R\$ 1.436
259	PLASTIFICADORA - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL A3, A4 E OFÍCIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA: 100 W, TIPO: POLISELADORA/LAMINADORA, PLASTIFICAÇÃO: 35 CM,	364303	UN	01	2	R\$ 691,10	R\$ 1.382
260	PORTA DOCUMENTOS - MATERIAL: PVC, ALTURA: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ALVARÁ, COM ILHÕES PARA PENDURAR,	457912	UN	01	150	R\$ 5,95	R\$ 893
261	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ , TIPO: CONJUGADO , COMPRIMENTO: 140 MM, LARGURA: 120 MM, ALTURA: 70 M	234201	UN	01	150	R\$ 6	R\$ 900

262	PRANCHETA PORTÁTIL - MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 345 MM, LARGURA: 220 MM, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO,	439975	UN	01	150	R\$ 29	R\$ 4.350
263	PRANCHETA - MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO,	413335	UN	01	150	R\$ 7,40	R\$ 1.110
264	PRATO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, COR: BRANCA, DIÂMETRO: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	372768	PACOTE 100,00 UN	01	1.140	R\$ 3,40	R\$ 3.876
265	PRENDEDOR DE PAPEL - MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 51 MM,	267599	CAIXA 12,00 UN	01	150	R\$ 19,38	R\$ 2.907
266	PRENDEDOR DE PAPEL - MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 41 MM,	267598	CAIXA 12,00 UN	01	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725
267	PROTETOR CRACHÁ MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: 9CM, ALTURA: 6CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA E GARRRA DO TIPO JACARÉ	234850	UN	01	80	R\$ 0,99	R\$ 79
268	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL\, MATERIAL TANQUE:POLIETILENO\, CAPACIDADE TANQUE:20 L\, PRESSÃO TRABALHO:15 A 90 LB/POL2\, DIÂMETRO BOCA: 140 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANÇA 600 MM\, BICO INJETADO JD-12P	321859	UN	01	10	R\$ 339	R\$ 3.390
269	QUADRO BRANCO - MATERIAL: MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ANODIZADO NATURAL, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 300 CM, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO	466525	UN	01	5	R\$ 159,99	R\$ 800
270	QUADRO BRANCO MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, LARGURA: 90 CM, COMPRIMENTO: 120 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO	464327	UN	01	5	R\$ 248,75	R\$ 1.244
271	QUEROSENE - USO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO: COMUM,	478331	LITRO	01	50	R\$ 23,91	R\$ 1.196
272	REDE - MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 10CM X 10CM, FIO 2,5 MM, MED. 8,50M X 1M,	451545	UN	01	10	R\$ 176	R\$ 1.760

273	REDE - MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES:7,50X2,50X1,50 M, MALHA 16, FIO 2,50 MM,	410869	PAR	01	5	R\$ 735,77	R\$ 3.679
274	REFIL DE TINTA - MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT 4 FRASCOS: 65 ML,	464978	UN	01	50	R\$ 143	R\$ 7.150
275	REFIL MATERIAL: CARVÃO ATIVADO, APLICAÇÃO: FILTRO SOFT BY EVEREST	340311	UN	01	20	R\$ 115	R\$ 2.300
276	RÉGUA COMUM MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, COR: INCOLOR	435081	UN	01	150	R\$ 2,59	R\$ 389
277	RÉGUA ESCRITÓRIO - MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: FLEXÍVEL, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,6 CM DE LARGURA,	348240	UN	01	150	R\$ 1,95	R\$ 293
278	RÉGUA ESCRITÓRIO - MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/POLEGADA E MILÍMETRO /POLEGADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO,	468297	UN	01	150	R\$ 5,08	R\$ 762
279	RELÓGIO - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: PAREDE, MOSTRADOR: DIGITAL, FUNCIONAMENTO: PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICA DATA/TEMPERATURA, FUNDO BRANCO E ALGARISMOS, DIÂMETRO: 28 A 30 CM,	301088	UN	01	20	R\$ 100	R\$ 2.000
280	RELÓGIO - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: PAREDE, MOSTRADOR: ANALÓGICO PROTEGIDO POR VIDRO, FUNCIONAMENTO: PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, DIÂMETRO: 28 A 35 CM,	299740	UN	01	20	R\$ 62,50	R\$ 1.250
281	Repelente Princípio Ativo: À Base De Icaridina , Concentração: Até 25% , Característica Adicional: Isento De Óleo , Forma Farmacêutica: Loção	453057	FRASCO 200 ML	05	450	R\$ 14,20	R\$ 6.390
282	SABONETE\, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO\, PESO:20 G\, TIPO:COM PERFUME\, FORMATO: RETANGULAR\, COR:MARROM\, APLICAÇÃO: PELE NORMAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GLICERINADO (TIPO HOTEL)	246687	UN	05	672	R\$ 1,19	R\$ 800
	SULFATO DE ALUMÍNIO\, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU GRÂNULOS CRISTALINOS\, INCOLOR A BRANCO\, FÓRMULA QUÍMICA:AL2(SO4) 3·XH2O (HIDRATADO)\, PESO MOLECULAR:342\,						

283	14 + X(H2O) G/MOL\, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 16\,5% EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO\, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 17927-65-0	406238	QUILOGRAMA	05	850	R\$ 5,53	R\$ 4.701
284	TESOURA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 21 CM,	283560	UN	05	150	R\$ 5,90	R\$ 885
285	TESOURA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 14 CM,	283049	UN	05	150	R\$ 2,10	R\$ 315
286	TINTA PARA CARIMBO - COR: VERMELHA, COMPONENTES: BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: AUTOMÁTICO,	410329	FRASCO 42,00 ML	05	50	R\$ 5,74	R\$ 287
287	TINTA PARA CARIMBO - COR: AZUL, COMPONENTES: CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: AUTO-ENTINTADO,	388652	FRASCO 40,00 ML	05	50	R\$ 3,49	R\$ 175
288	TNT GRAMATURA: 40 G/M2, COR: AMARELO, LARGURA: 1,40 M,	445377	UN	05	20	R\$ 78,14	R\$ 1.563
289	TNT GRAMATURA: 40 G/M2, COR: AZUL, LARGURA: 1,40 M,	377592	UN	05	20	R\$ 49	R\$ 980
290	TNT GRAMATURA: 40 G/M2, COR: PRETO, LARGURA: 1,40 M,	377693	UN	05	20	R\$ 77,05	R\$ 1.541
291	TNT GRAMATURA: 40 G/M2, COR: VERDE, LARGURA: 1,40 M,	445032	ROLO 50 M	05	20	R\$ 43	R\$ 860
292	TNT GRAMATURA: 40 G/M2, COR: VERMELHO LARGURA: 1,40	377576	UN	05	20	R\$ 77,55	R\$ 1.551
293	TOALHA ROSTO\, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER\, COR: BRANCA\, COMPRIMENTO: 70 CM\, LARGURA: 50 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ TELA PARA BORDAR\, TIPO: FELPUDA	467233	UN	05	60	R\$ 9,90	R\$ 594
294	TONFA - MATERIAL: FIBRA DE CARBONO, COMPRIMENTO: 58 CM, COR: PRETA, APLICAÇÃO: POLICIAMENTO,	299290	UN	01	5	R\$ 47,82	R\$ 239
295	TRAVA QUEDA EPI - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E CORDA TRANÇADA SINTÉTICA, DIÂMETRO: 12 MM, PONTO RUPTURA: 15 KV, APLICAÇÃO: SALVAMENTO E RESGATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOSQUETÃO OVAL EM AÇO COM SISTEMA KEYLOCK (25KN),	485545	UN	01	5	R\$ 420	R\$ 2.100

296	TROFÉU - MATERIAL: POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: METALIZAÇÃO BRILHANTE, MATERIAL BASE: POLIPROPILENO, ALTURA: 30 CM, COR: PRATA /DOURADA, FORMATO: DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTATUETA, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO,	296442	UN	01	5	R\$ 80	R\$ 400
297	TATAME, MATERIAL: E.V.A., 0,5 x 0,5 x 2 CM, KIT COM 10 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA DENTADA PARA ENCAIXE COR: VARIADA	607267	UN	01	30	R\$ 100,38	R\$ 3.011,4
298	Folha de Acetato A3 - Transparente Lisa Sem textura. Sem Linhas. Dimensões: 42x29,7cm (Tamanho A3) Espessura: 20 micras.	617019	PACOTE 25 UN	01	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650
299	COPO - MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA /SUCO E REFRIGERENTE. (COTA RESERVADA DO ITEM 149)	226344	CAIXA 2000 UN	01	280	R\$ 120	R\$ 33.600
300	PAPEL PARA IMPRESSÃO - TIPO: SULFITE /APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR. (COTA RESERVADA DO ITEM 242)	461889	EMBALAGEM 500,00 FL	01	130	R\$ 220	R\$ 28.600
Valor total:			R\$ 1.259.196,40				

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados a partir do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022, e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 - IBAMA.

4.1.2 Estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos perigosos - CNORP, para integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013.

4.1.3 Possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA.

4.1.4 Possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

4.2. A contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:

4.2.1. Elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;

4.2.2 Adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

4.2.3. Informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.

Subcontratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Garantia da contratação

4.4 Não será exigida a garantia da contratação.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.5. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.5.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Setor de aprovisionamento do 6º Batalhão de Infantaria de Selva, localizado na Av. Leopoldo de Matos, nº 2329, Bairro, Tamandaré - Guajará-Mirim/RO - CEP: 76850-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido instrumento equivalente ao contrato (nota de empenho, e, para notas de empenho do tipo global, será firmado também o Termo de Contrato).

6.2 A substituição do instrumento de contrato se dá em razão de que o contrato não resulta em obrigação futura.

6.3 O adjudicatório terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (nota de empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.4 O aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.4.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

6.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nas legislações vigentes.

6.5. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.11. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.11.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.11.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.12.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.13. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.14. Cabe ao gestor do contrato:

6.14.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.14.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA/IBGE* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado, com a emissão da Nota de Empenho e gerenciado pelo Setor de Aprovisionamento.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, índices depara cada exercício, Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10. 1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1. acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 160346;

II) Fonte de recursos:1000000000

III) Programa de trabalho: 171397

IV) Elemento de despesa: 339030

V) Plano interno: E6SUPLJA1QR

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 10 (dez) dias* contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 15 (*quinze*) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Guajará-Mirim, Seção Judiciária de Rondônia para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº 90005/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Guajará-Mirim-RO, de de 2025.

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ABIBE MAGALHAES DE SOUZA FILHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/08/2025 às 16:56:28.

DIOGO CALAMARI SOUZA DE FREITAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 10:51:07.